

ERRATA n. 01/2024

EDITAL n. 01/2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MAUÉS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria 1.110/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, considerando a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, torna pública a seguinte correção de erro material do EDITAL nº. 01/2024, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga para a disciplina de Matemática e 01 (uma) vaga para a disciplina de Filosofia, publicado no Diário Oficial da União em 10, de setembro de 2024, seção 3, edição número 175, página 38:

ONDE SE LÊ:

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período de inscrição: de 09 à 13 setembro de 2024.

LEIA-SE:

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período de inscrição: de 10 à 13 setembro de 2024.

ONDE SE LÊ:

ANEXO 1 – CRONOGRAMA (...)

Inscrições e Entrega da documentação curricular (comprobatória) <i>Somente via internet (até às 23:59, hora local)</i>	09 a 13/09/2024
--	-----------------

LEIA-SE:

ANEXO 1 – CRONOGRAMA (...)

Inscrições e Entrega da documentação curricular (comprobatória) <i>Somente via internet (até às 23:55, hora local)</i>	10 a 13/09/2024
--	-----------------

Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.
Tendo em vista que as alterações acima NÃO afetarão as inscrições dos participantes, o prazo para término fica inalterado.

Maués, 12 de setembro de 2024.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFAM Campus Maués
Portaria 1.110/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023